

## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Irmandade Santa Casa de Londrina (ISCAL), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica em **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia e Medicina de Família e Comunidade** (a disponibilidade de vagas desse programa está condicionada a aprovação pelo MEC) para o ano de 2018.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública destina-se a selecionar:

1.1.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);

1.1.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;

1.2 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2018, obedecendo às normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.

1.3 A seleção pública consistirá de duas fases:

✓ 1ª fase: prova objetiva e,

✓ 2ª fase: análise e arguição do currículo.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta seleção pública pelos sites [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) e [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br).

## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa trabalho, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária, na forma da legislação em vigor.

Especialidades SEM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)
Anestesiologia	3	3
Cirurgia Geral	5	2
Clínica Médica	6	2
Neurocirurgia	1	5
Neurologia	2	3
Ortopedia/Traumatologia	3	3
Medicina de Família e Comunidade**	14	2

**\*\* A disponibilidade de vagas do programa de Medicina de Família e Comunidade está condicionada a aprovação pelo MEC.**

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA**  
**Edital**

<b>Especialidades COM PRÉ-REQUISITO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração (anos)</b>
Cardiologia	3	2
Cirurgia Vascular	1	2
Endoscopia	2	2
Nefrologia	2	2

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **16/09/2017 a 16/10/2017** somente por meio do endereço eletrônico [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).
- 3.2 A inscrição será confirmada no período de **23/10/2017 a 30/10/2017** pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).
- 3.3 A taxa de inscrição total é de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondentes a taxa da Irmandade da Santa Casa de Londrina e R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.
- 3.4 O pagamento deverá ser feito **até o dia 17/10/2017** através de boleto bancário que deverá ser emitido no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br). O pagamento deve ser efetuado no Banco Itaú. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- 3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de **01/11/2017 a 07/11/2017**, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.
- 3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.
- 3.7 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.

### **4. DAS PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE (peso 90%)**

- 4.1 As provas objetivas serão aplicadas no **dia 15/11/2017** e no período de **início às 14h00** – no Colégio Portinari – localizado na Avenida Juscelino Kubitschek – 122 – Centro – Londrina - Paraná.
- 4.2 O portão de acesso aos locais de realização da prova será **fechado as 13h45**, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 4.3 A prova geral terá duração de 4 (quatro) horas e mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento do cartão de respostas.

## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

- 4.4 A prova específica terá duração de 3 (três) horas e mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento do cartão de respostas.
- 4.5 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito), serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.
- 4.6 No dia das provas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.
- 4.7 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 4.8 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta.
- 4.9 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões objetivas no dia **15/11/2017** no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

## 5. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

5.1 De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2015 em seu artigo 9º: “O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota, considerando-se os seguintes critérios:

I. 10% (dez por cento) na nota para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II. 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

§ 4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.”

## 6. DOS RECURSOS

6.1 A apresentação de recursos poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná – [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

7.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmo adicionais ou complementares.

7.2 Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de notas, por especialidade até o dia **04/12/2017** no site da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), não sendo de responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.

7.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná - [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

## 8 DAS PROVAS - 2ª FASE (peso 10%)

### ✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

8.1 A COREME da Irmandade da Santa Casa de Londrina convocará para a segunda fase, **no mínimo, três (03) vezes o número de vagas de cada especialidade** descritas no item 2.1. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos quantos candidatos forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

8.2 Os currículos deverão ser entregues até as 17h30 do **dia 06/12/2017** pessoalmente ou via correio no endereço: Rua Senador Souza Naves – 441 – 14º andar – sala 141

## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

– Centro – CEP 86010-160 – Londrina – Paraná. A ISCAL não se responsabiliza pelo atraso dos Correios.

7.3. A não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

7.4 O currículo deve ser encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e CÓPIAS AUTENTICADAS dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas e dos documentos abaixo listados:

7.4.1 na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a **01/03/2018**.

7.4.2 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

7.4.3 cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

7.4.4 histórico escolar da graduação.

7.4.5 cópia da carteira do CRM, se tiver.

7.4.6 candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM.

7.4.7 Para os candidatos com PROVAB (Resolução CNRM 02/2015), anexar o certificado/comprovante de conclusão.

7.4.8 Para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.

7.4.9 candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.

7.5 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

7.6 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

7.7 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas no dia **09/12/2017 (sábado)**, a partir das 08h30 no Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis* localizado na Rua Ulrico Zuinglio – 1.110, Gleba Palhano - Londrina – Pr. (em frente ao colégio PGD).

## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

7.8 O portão de acesso ao local de realização das entrevistas será fechado às 08h15, estando impedido de ingressar por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local após o horário estipulado.

7.9 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final da 2ª fase será divulgado no dia **12/12/2017** a partir das 14h00 através do site [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br), em ordem de classificação por especialidade.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados para a primeira chamada deverão efetuar suas matrículas de 13/12/2017 a 15/12/2017 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, à rua Senador Souza Naves – 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR.

9.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

9.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br) – na aba Edital no dia 15/01/2018, a partir das 14 horas. As matrículas poderão ser feitas a partir desse horário até as 17h30 e nos dias 16/01/2018 e 17/01/2018 no mesmo horário e local do item 9.1.

9.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br) – na aba Edital no dia 18/01/2018, a partir das 14 horas. As matrículas poderão ser feitas a partir desse horário até as 17h30 e no dia 19/01/2018 no mesmo horário e local do item 9.1.

9.5 A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.

9.6 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME ISCAL.

9.7 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal e ou Serviço Militar poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

## 10. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no **dia 01/03/2018 às 8h00** no auditório do Hospital Santa Casa à Rua Espírito Santo – 523 – 3º andar - Londrina



## PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

#### Edital

– PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e os preceptores de estágio e receberão todas as informações sobre a residência.

10.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no concurso.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, Agosto de 2017.

**Marcos Tadeu Parron Fernandes**  
**Coordenador da COREME**  
**Irmandade da Santa Casa de Londrina**